

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS

Gabinete do Secretário

PORTARIA

Assunto: Portaria

Expediente: 18/1200-0000445-5

Portaria 024/2019 SSP/RS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90, incisos I e

III da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, na Lei Estadual 15.104/2018, regulamentada pelo Decreto nº 54.361/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Técnico do Fundo Comunitário PRÓ-SEGURANÇA, presidido pelo Secretário da Segurança Pública, consoante §2º do artigo 9º do Decreto nº 54.361/2018, com mandato de um ano, permitidas até duas reconduções:

I - Secretaria da Segurança Pública - SSP

Titular: Marcelo Gomes Frota, Cel

Suplente: Luiz Marcelo Reolon, Major

II - Brigada Militar - BM

Titular: Marcos Vinicius Souza Dutra, Coronel

Suplente: Cesar Adriano Patrício, Major

III - Corpo de Bombeiros Militar - CBM

Titular: Sandro da Cunha Euzébio, Tenente-Coronel

Suplente: Rodrigo Martins Rodrigues, Major

IV - Polícia Civil - PC

Titular: Fábio Motta Lopes, Delegado de Polícia

Suplente: Rafael Soccol Sobreiro, Delegado de Polícia

V - Instituto-Geral de Perícias - IGP

Titular: Bianca de Almeida Carvalho, Perita

Suplente: João Assis Cardona Moreira, Analista Jurídico

VI - Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS

Titular: Roberson Jean Cardoso, Assessor Técnico

Suplente: Jheniffer Jaqueline de Mello, Assistente Técnica

Titular: Manoela Aparecida Guns de Souza, Assistente Técnica

Suplente: Fernanda da Silva Duarte, Assessora Administrativa

VII - Federação dos Conselhos Comunitários Pró-Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul - FECONSEPRO

Titular: Adilson Frá, Presidente

Suplente: Werner Spieweck, Vice-Presidente

VIII - Entidades sem Fins Lucrativos, com reconhecida participação em projetos voltados à segurança

1ª Entidade - Instituto Cultural Floresta

Titular: Cláudio Goldstein

Suplente: Carlos Eduardo Riff Moreira

2ª Entidade - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RS

Titular: Ricardo Ferreira Breier, OAB/RS nº 30.165, Advogado

Suplente: Pedro Zanette Alfonsin, OAB/RS nº 65.774, Advogado

Art. 2º - DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para exercerem a função de Secretário Executivo do Fundo Comunitário PRÓ-SEGURANÇA, presidido pelo Secretário da Segurança Pública, consoante Artigo 8º, do Decreto nº 54.361/2018:

Titular: Antonio Salvador Moreira Lapis Segundo, Delegado de Polícia

Suplente: Marcelo Moreira da Silva, Delegado de Polícia

Art. 3º - REVOGAR integralmente a Portaria nº 239/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 244/2018, de 24 de dezembro de 2018.

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Secretário da Segurança Pública
Av. Voluntários da Pátria, 1358, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132881900

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 14 de Fevereiro de 2019

Protocolo: **2019000238455**

Publicado a partir da página: **39**